**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS – RESOLUÇÃO 01/2020**

**Aprova Prestação de Contas dos Recursos Estaduais recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social pra o Fundo Municipal de Assistência Social para a Proteção Social especial de Média Complexidade e Proteção Social Básica.**

**Considerando** que o Conselho Municipal de Assistência Social de Catanduvas-SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei municipal n 2.360 de 09 de maio de 2012, que institui o CMAS;

**Considerando** a Lei n 8.742-93, LOAS -

**Considerando** a Lei 12,435 de 06 de julho de 2011;

**Considerando** o Decreto Estadual n 547 de 17 de dezembro de 2015.

Resolve

Art. 1ª Fica Aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS não utilizados do ano de 2019 e reprogramados para o ano de 2020.

Art. 2ª esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Catanduvas-SC, 14 de Fevereiro de 2020.

Marilu de Andrade

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social